

Despacho n.º 8651/2010

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 05/2010, do Tenente General Comandante das Forças Terrestres, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, Tenente-coronel de Artilharia, João Paulo da Costa Salgado, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2010. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *António Manuel Cameira Martins*, Major-General.
203266377

Despacho n.º 8652/2010

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 05/2010, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, subdelego no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, António Pedro da Silva Tomé Romero, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de 24.939,89 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Zona Militar dos Açores, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2010. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *António Manuel Cameira Martins*, major-general.
203266499

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Despacho n.º 8653/2010**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV, 043537-G, José Augusto de Barros Ferreira, desde do dia 17 de Fevereiro de 2010, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao valor de € 100.000, com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, desde a data e pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

Monsanto, 02 de Março de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.
203264716

Despacho n.º 8654/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Estação de Radar n.º 1, Capitão TMMEL 120642-H, Mário Fernando Silvestre Duarte, desde do dia 17 de Fevereiro de 2010, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao valor de € 50.000, com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, desde a data e pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

Monsanto, 02 de Março de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.
203264724

Despacho n.º 8655/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Segundo Comandante do Comando Aéreo, Major-General PILAV, 035185-H, Vítor Manuel Alves Francisco, desde do dia 17 de Fevereiro de 2010, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao valor de € 100.000, com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, desde a data e pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

Monsanto, 02 de Março de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.
203264708

Despacho n.º 8656/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 5, Coronel PILAV, 049885-J, Eurico Fernando Justino Craveiro, desde do dia 17 de Fevereiro de 2010, a competência para autorizar a realização de despesas, até ao valor de € 100.000, com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, desde a data e pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 29/2010, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2010, sob o n.º 3782/2010.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

Monsanto, 02 de Março de 2010. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.
203264732

Comando de Pessoal da Força Aérea**Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea****Despacho n.º 8657/2010****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CPESFA n.º 23977/2009 (DR 2.ª série), de 2 de Novembro,